

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 498/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

****Texto compilado até as alterações promovidas pela Portaria TRT 18ª Nº 2318/2024.***

Designa os membros para composição do NUPEMEC e revogam-se as Portarias TRT 18 GP/SGJ nºs 1066/2020, 617/2021 e 3060/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11009/2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos III e VI do artigo 3º da mencionada Resolução, os membros do NUPEMEC JT 18 deverão ser indicados pelo Vice-Presidente do Tribunal e designados pelo Presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO a deliberação contida na ata de reunião ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em cumprimento aos incisos II, III, V, VI e VII do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 29/2017, os seguintes Membros para composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC: ***(caput alterado pela Portaria TRT 18ª Nº 2318/2024)***

I - o Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO e a Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA;

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 498/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

II - os(as) Juízes(as) Coordenadores(as) de Cejuscs JT 18, NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Juíza Coordenadora do Cejusc JT de Goiânia, EDUARDO TADEU THON, Juiz Coordenador do Cejusc JT Digital, DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz Coordenador do Cejusc JT de Rio Verde, ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza Coordenadora do Cejusc JT de Itumbiara e NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Juíza Coordenadora do Cejusc JT de Aparecida de Goiânia;

III - as servidoras LEILA ALVES BARBOSA, Secretária-Executiva do Cejusc JT de Goiânia e MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, Secretária-Executiva do Cejusc JT Digital;

IV - os servidores FAUSTTO GOMES DA ROCHA, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e DANILO MACHADO BRITO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

V - a Juíza Coordenadora da Comissão de Efetividade da Execução, EUNICE FERNANDES DE CASTRO.” **(inciso incluído pela Portaria TRT 18ª Nº 2318/2024)**

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 1066/2020, 617/2021 e 3060/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região